



Aviso

Nos termos da alínea e) do ponto 4 do artigo 32º da Lei nº

26/2013 de 11 de abril

Comunica o Município de Avis que irá prorrogar a aplicação terrestre do produto fitofarmacêutico Logrado com a autorização de comércio paralelo nº 0096, para controlo de infestantes nos dias 20 e 21 de janeiro de 2024, no período das 17h00 às 24h00, nos arruamentos de Avis.

O produto *Logrado* trata-se de um herbicida não seletivo de ação sistémica para o controlo de infestantes anuais e vivazes. O *Logrado* é isento de classificação toxicológica, ecotoxicológica e ambiental, de acordo com a sua ficha técnica e certificado de compatibilidade ambiental, homologado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Deste modo, informa-se os utentes que circulam pelas áreas tratadas que o façam com a devida precaução.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Município de Avis, 18 de janeiro de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Inês Filipe Pereira da Fonseca